

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA, estabelecidas pela Portaria nº 478/2017-MP/SGJ-TA, no período de 09/01 a 02/02/2017, a contar de 21/01/2017 para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 05 de junho de 2018. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 424/2018-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer o Cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no dia 25/5/2018.

II - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE COSTA, Técnico Especializado - Arquiteto, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, ANA PRISCILA CORREA DA SILVA, no dia 25/5/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA N.º 425/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora DARLENE FERREIRA DE MATOS COUTO, Técnico - Administrador, a participar do Curso "Gestão de Processos", nos dias 15, 16 e 17/05/2018, a ser realizado pela Escola de Administração Fazendária, nesta capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 07 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 326785

PORTARIA Nº 046/2018-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e:

Considerando o dever institucional do Ministério Público de promover a defesa dos interesses individuais indisponíveis e sociais e, no campo urbanístico e ambiental, promover o ordenamento territorial e do meio ambiente urbano, em conformidade com os artigos 182 e 225 da Constituição República;

Considerando a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades;

Considerando que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo;

Considerando a edição da Resolução nº 174 do CNMP, de 04/07/2017 que disciplina a instauração e a tramitação da notícia de Fato e do procedimento Administrativo;

Considerando que o procedimento foi instaurado para apurar irregularidades no saneamento básico e estado de conservação das vias do Conjunto Ariri Bolonha e Jardim Sideral, bairro do Parque Verde, nesta cidade.

RESOLVE:

converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000058-113/2017 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o Procedimento Administrativo no SIMP controlando-se seus respectivos prazos;

2. Proceda-se a alteração no sistema SIMP para anotar o acompanhamento conjunto da demanda junto ao Procedimento a que foi relacionada a Recomendação acima mencionada;

3. Encaminhamento de cópia ao PGJ, CAOMA e para efeito de publicação no DOE;

Após, cumpridas as determinações acima, retornem os autos para ulteriores deliberações.

Belém, 06 de junho de 2018.

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Promotor de Justiça.

Protocolo: 327046

PORTARIA N.º 406/2018-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

ALTERAR o período de Licença-Prêmio da servidora ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA, estabelecidas pela Portaria nº 86/2018-MP/SGJ-TA, no período de 05/02 a 06/03/2018, para 07/02 a 08/03/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de maio de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 456/2018-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 746/2018-CGMP/PA, protocolizado sob o nº 24704/2018, em 23/05/2018;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 025/2018-ASS/SGJ-TA, de 15/06/2018, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual irregularidade praticada pela ex-servidora registrada sob a Matrícula nº 999.1705, ocupante do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial.

II - DESIGNAR os servidores estáveis ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO (Presidente), ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO e ALYSSON JOSE LEAL TRINDADE (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de junho de 2018.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, exercício

Protocolo: 327024

EDITAL Nº 001/2018 – MP/PJU

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE URUARÁ torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua Marquês de Tamandaré, s/n – Fluminense, Uruará/PA.

INQUERITO CIVIL Nº 001/2018 – MP/PJU

Instaurante: MINISTÉRIOPÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, de Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Objeto de Investigação: Apurar notícia de fatos que podem caracterizar atos de improbidade administrativa com relação ao fornecimento de merenda nas escolas públicas do município de Placas/PA.

Uruará/PA, 07 de junho de 2018.

LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA

Promotora de Justiça de Uruará

Protocolo: 327226

EXTRATO DA PORTARIA N.º 03/2018-MP/PJMR

A Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar n.º 057/06, torna pública a instauração de Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Avenida Castelo Branco, n 363, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º 03/2018-MP/PJMR

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Mãe do Rio; José Ivaldo Martins Guimaraes; A Coletividade.

Objeto: "apurar fatos narrados em representação oriunda da Prefeitura de Mãe do Rio referente à NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 93/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, sob a responsabilidade e gestão do ex-prefeito de Mãe do Rio, senhor JOSÉ IVALDO MARTINS GUIMARÃES".

Andressa Ávila Pinheiro – Promotora de Justiça

Protocolo: 326882

PORTARIA Nº 442/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 059/2018/MP/CPADS, datado de 11/6/2018,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 287/2018-MP/SGJ-TA, de 18/4/2018, publicada no D.O.E. de 19/4/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de junho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 326779

ATO Nº 115/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, MP.CPCP-102.05, a partir de 18/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de junho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 117/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 25519/2018, em 29/5/2018,

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ACÁCIO PAULO AMORIM DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 345/2017, datado de 28/11/2017, publicado no D.O.E. de 1º/12/2017, a partir de 18/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de junho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 118/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 25519/2018, em 29/5/2018,

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, ACÁCIO PAULO AMORIM DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, MP.CPCP-102.3, a partir de 18/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de junho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 327153